

Ofício 450/2013/GAB/JBC/TCE.

Cuiabá, 04 de julho de 2013.

Ref: Processo nº 128350/2012 – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, acerca do Relatório Técnico de Defesa, referente às Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Apicás, exercício 2012.

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

A Vossa Senhoria
Sr. ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Apicás.
APIACÁS - MT

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.